



# 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social.

Sub-Eixo: Educação.

## O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

Ritielly Gonçalves Xavier<sup>1</sup>  
Vânia Vieira Alencar<sup>2</sup>  
Darlania Pinheiro Leandro<sup>3</sup>  
Mayéwe Elyenia Alves dos Santos<sup>4</sup>  
Augusta Duarte Siqueira<sup>5</sup>  
Ana Maria Magalhães de Sousa<sup>6</sup>  
Maria Alane Rodrigues Ferreira<sup>7</sup>  
Maria Sula dos Santos Neves<sup>8</sup>  
João Juscelino Andrade Neves<sup>9</sup>  
Sandra Bezerra Pereira Santos<sup>10</sup>

**Resumo:** O referido artigo busca realizar uma discussão acerca da atuação do Assistente Social no âmbito educacional, visto que é um profissional que desenvolve diversas atribuições em contexto precarizado devido ao sistema vigente. Sua atuação é respaldada pela lei que regulamenta a profissão – Lei 8662/93 –, assim como, as Diretrizes Curriculares (1996) e o Código de Ética Profissional (1993), consubstanciando um projeto profissional voltado à classe trabalhadora. Vale ressaltar que este ensaio é fruto do desenvolvimento de um projeto de extensão desenvolvido na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras (FAFIC).

**Palavra-chave:** Política Educacional. Prática Profissional. Serviço Social.

**Abstract:** This article seeks to conduct a discussion about the role of the Social Worker in the educational field, since it is a professional that develops several assignments in a precarious context due to the current system, its performance supported by the law that regulates the profession Law 8662/93, as well as, the Curricular Guidelines (1996) and the Code of Professional Ethics (1993). It is

<sup>1</sup> Estudante de Graduação, Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cajazeiras. E-mail: ritielly2015goncalves@gmail.com.

<sup>2</sup> Estudante de Graduação, Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cajazeiras. E-mail: ritielly2015goncalves@gmail.com.

<sup>3</sup> Professor com formação em Serviço Social, Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cajazeiras. E-mail: ritielly2015goncalves@gmail.com.

<sup>4</sup> Professor com formação em Serviço Social, Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cajazeiras. E-mail: ritielly2015goncalves@gmail.com.

<sup>5</sup> Estudante de Graduação, Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cajazeiras. E-mail: ritielly2015goncalves@gmail.com.

<sup>6</sup> Estudante de Graduação, Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cajazeiras. E-mail: ritielly2015goncalves@gmail.com.

<sup>7</sup> Estudante de Graduação, Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cajazeiras. E-mail: ritielly2015goncalves@gmail.com.

<sup>8</sup> Estudante de Graduação, Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cajazeiras. E-mail: ritielly2015goncalves@gmail.com.

<sup>9</sup> Estudante de Graduação, Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cajazeiras. E-mail: ritielly2015goncalves@gmail.com.

<sup>10</sup> Estudante de Graduação, Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cajazeiras. E-mail: ritielly2015goncalves@gmail.com.

worth emphasizing that the practice of the professional category in education is directly related to the expressions of the social issue of the current context, and also seeks to help in the problems that permeate the educational situation.

**Keywords:** Educational Policy. Professional Practice. Social Work.

## 1. INTRODUÇÃO

A partir da década de 1930 houve a introdução dos profissionais do serviço social enquanto categoria profissional no campo da educação. Todavia, apenas na década de 1990 é que ocorreu a implantação das políticas sociais, bem como a ampliação dos espaços sócio ocupacionais, na qual demanda-se a imposição dos profissionais de serviço social na política da educação.

Assim, abordaremos neste artigo o desenvolvimento do exercício profissional do assistente social nas redes de ensino, que contribui com o processo de ensino-aprendizagem.

Para tanto, discutiremos também o desenvolvimento educacional brasileiro, desde o Brasil colônia até o período republicano, visto que as alterações não foram significativas, não ocorrendo grandes mudanças na estrutura educacional.

Diante disso, este artigo trata de uma revisão de literatura desenvolvida pelo projeto de extensão “Escola e Universidade: o caminho para a cidadania”, da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC, tendo como escolas parceiras a E.E.E.F.M Professor Manoel Mangueira Lima e a Escola Estadual Professor Crispim Coelho. O projeto tem como objetivo discutir temáticas relativas à cidadania junto aos estudantes das escolas públicas de Cajazeiras-PB, em particular os alunos do nível médio, com fins de contribuir na discussão de temáticas transversais do processo ensino-aprendizagem, por meio de palestras e oficinas realizadas pelos discentes e docentes da referida faculdade.

## 2. APONTAMENTOS ACERCA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO BRASIL

No período do Brasil colônia (1500-1889), a economia constituía-se de grandes propriedades e de mão-de-obra escrava, e a sociedade era patriarcal, ou seja, a classe dominante conduzia e governava o sistema de poder. Nessa época, a educação era humanitarista, voltada para o espiritual e acreditava ser neutra, o que casava muito bem com o contexto posto, uma vez que não era interessante uma sociedade letrada (RIBEIRO, 1993). Assim,

O ensino que os padres jesuítas ministravam era completamente alheio à realidade da vida da Colônia. Desinteressado, destinado a dar cultura geral básica, sem a

preocupação de qualificar para o trabalho, uniforme e neutro [...], não podia, por isso mesmo, contribuir para modificações estruturais na vida social e econômica no Brasil, na época. Por outro lado, a instrução em si não representava grande coisa na construção da sociedade nascente (ROMANELLI, 1987, p. 34).

Portanto, o objetivo da Companhia de Jesus<sup>11</sup> consistia, de forma clara e precisa, em convocar fiéis e servidores, converter os índios à fé católica, bem como, de forma implícita, construir uma educação de elite. Assim, a educação jesuítica desenvolveu-se da seguinte forma:

[...] os padres acabaram ministrando, em princípio, educação elementar para a população índia e branca em geral (salvo as mulheres), educação média para os homens da classe da dominante, parte da qual continuou nos colégios preparando-se para o ingresso na classe sacerdotal, e educação superior religiosa só para esta última. A parte da população escolar que não seguia a carreira eclesiástica encaminhava-se para a Europa, a fim de contemplar os estudos, principalmente na Universidade de Coimbra, de onde deviam voltar os letrados (ROMANELLI, 1987, p. 35).

Em outros termos, de maneira subtendida, o objetivo da Companhia de Jesus estava voltado para a educação da elite, que se manteve durante todo o período supramencionado e permaneceu até mesmo no século XVIII após o afastamento dos jesuítas<sup>12</sup>, no ano de 1756.

Durante a primeira metade do século XVIII, ocorreram reformas educacionais em Portugal, que ficaram conhecidas como as Reformas Pombalinas<sup>13</sup>, cuja nomenclatura se deu em razão do seu idealizador Marquês de Pombal.

O Marquês de Pombal tinha como crescente inquietude a inovação da gestão pública de Portugal, além de tornar ainda maior os ganhos oriundos da exploração, em especial a do domínio brasileiro. Para tanto, era necessário o afastamento da igreja e a retirada de seu poder diante das decisões da metrópole. Assim, uma das primeiras ações foi a expulsão dos jesuítas no que se refere à educação.

Ainda no decurso do século XVIII, foram instaladas as Aulas Régias<sup>14</sup>, que foram o primeiro método de educação pública no Brasil, cuja origem deve-se ao Marquês de Pombal, que as incluiu na reforma pombalina supramencionada.

---

<sup>11</sup> A Companhia de Jesus é uma organização religiosa estabelecida no ano de 1534 e é composta por integrantes conhecidos por jesuítas e a referida organização foi constituída por discentes da Universidade de Paris. Para um melhor detalhamento acessar: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Companhia\\_de\\_Jesus](https://pt.wikipedia.org/wiki/Companhia_de_Jesus).

<sup>12</sup> Devido ao enfraquecimento na economia do Reino Português, principalmente devido ao enfraquecimento da mineração, além disso, teve o fanatismo religioso como uma das razões. Os jesuítas foram indiciados de tramarem contra o Estado, sendo subsequentemente expulsos de Portugal em 1756 (ROMANELLI, 1987).

<sup>13</sup> Para um melhor detalhamento acessar: <https://brasilecola.uol.com.br/historiab/reformas-pombalinas.htm>.

<sup>14</sup> As Aulas Régias consistiam em aulas focadas em matérias exclusivas, havendo também um número superior de docentes enredados para as referidas aulas e estes professores foram os que se formaram nos seminários coordenados pelos jesuítas (ROMANELLI, 1987).

Ao longo do século XIX, em que se seguiu o período da independência<sup>15</sup> do Brasil, tanto a classe intermediária<sup>16</sup> como a classe da nobreza tinham o alcance a educação da elite, pois notou-se a importância da educação como um meio de crescimento social.

Nessa época, houve algumas inovações no âmbito educacional, cujo maior exemplo foi a fundação do ensino superior não-teológico e como consequência a educação primária é secundarizada e acabou ficando nas mãos da iniciativa privada. Assim, a educação manteve-se voltada para a elite e, “[...] para a grande massa composta de populações trabalhadoras da zona rural, a escola não oferecia qualquer motivação” (ROMANELLI, 1987, p. 45).

O contexto dos primeiros anos da República é desenhado por diferentes ideias referentes à educação, tendo em vista a reforma na educação, no entanto, segundo Romanelli (1987, p. 43).

Todas essas reformas, porém, não passaram de tentativas frustradas e, mesmo quando aplicadas, representaram o pensamento isolado e desordenado dos comandos políticos, o que estava muito longe de poder comparar-se a uma política nacional de educação.

Em outros termos, muitas das reformas educacionais não caminhavam em um sentido de serem capazes de solucionar os contratempos da educação tradicional, que se manteve sob princípios da antiga elite (RIBEIRO, 1993).

No que diz respeito ao ensino secundário, este desenvolveu-se apenas no ensino particular, enquanto no ensino público ocorreu um curto desenvolvimento. Quanto à aristocracia, esta encorajava o ensino particular, pois muitos dos filhos dessa classe almejavam que os mesmos aprendessem em ensinos de graus mais importantes (RIBEIRO, 1993).

No percurso dos anos 1920, emerge a Escola Nova<sup>17</sup>, movimento a partir do qual muitos professores expõem o analfabetismo e outros problemas que englobam o ensino. Todavia, nesse período, a doutrina da igreja católica acorda com algumas das condições da Escola Nova, pois a ideologia desta era voltada mais ao pensamento liberal, a educação é desprendida da conjuntura histórica. Em relação à igreja católica, essa defendia a educação, especialmente o ensino religioso, mas no que corresponde ao ensino dividido, particularizado para o sexo feminino e para o sexo masculino (RIBEIRO, 1993).

---

<sup>15</sup> A Independência do Brasil ocorreu em 7 de setembro de 1822, sendo este um dos episódios mais significativos da trajetória do Brasil, visto que firma por um lado, o fim do controle dos portugueses, e por outro lado, tem-se o alcance da independência política. Para um melhor detalhamento acessar: <https://www.suapesquisa.com/independencia/>.

<sup>16</sup> A classe intermediária era a pequena burguesia da época, ou seja, era uma classe vinculada ao comércio e centralizada na zona urbana (ROMANELLI, 1987).

<sup>17</sup> A Escola Nova foi uma mobilização que tinha em vista a reforma educacional entre o fim do século XIX e os primeiros percursos do século XX. Para um melhor detalhamento acessar: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Escola\\_Nova](https://pt.wikipedia.org/wiki/Escola_Nova).

No ano de 1930, tem-se a fundação do Ministério da Educação e Saúde, e em 1931 ocorre uma reorganização no ensino superior no que tange à estrutura acadêmica – a parte administrativa –, como também ocorre uma reorganização no ensino secundário, no entanto, essas reorganizações não chegam a ser de grandes transformações (RIBEIRO, 1993).

Neste contexto (1931 a 1937), ocorre um “Conflito de Ideias”: de um lado, os católicos, e de outro, os pioneiros da escola nova, em que estes intervinham em cima da manutenção de concepções pertinentes que necessitavam influenciar no ensino da nação. No entanto, os desacordos perante as convicções que ambas as partes tinham sobre a educação do país, fundiam-se com o individualismo político (RIBEIRO, 1993).

A Constituição de 1934<sup>18</sup> destinou um capítulo à educação e a União passou a ter uma função exclusiva: a de elaborar preceitos para a educação do país. Ao longo do ano de 1937 – o Estado Novo – no que diz respeito à educação, ocorreu uma melhoria com relação ao dinheiro que era destinado a esta, bem como, ocorreu a procura por analisar um sistema para a educação do país (RIBEIRO, 1993).

O Estado novo começou a se estabilizar no início dos anos 40 devido à mediação entre as classes e a educação. Nesse período, teve um aumento em seu orçamento para impulsionar o mercado de trabalho que buscava mão-de-obra qualificada.

Daí houve a necessidade da criação de um órgão para capacitar o proletariado, de onde surgiu o SENAI<sup>19</sup> e logo depois o SENAC<sup>20</sup>, que tinham estruturas semelhantes. Apenas uma coisa os diferenciava: o setor para qual prestavam seus serviços, conforme dizia Ribeiro (1993, p.24):

O ensino profissional ganhava o SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – criado pelo decreto-lei nº1 8621, de 10 de Janeiro de 1946, de estrutura semelhante ao SENAI. A diferença estava no fato de ser dirigido pela Confederação Nacional do Comércio, um setor, portanto, comercial.

Mais tarde, em 1964, o Brasil assina um acordo<sup>21</sup> intitulado de MEC-USAID<sup>22</sup>, que leva o ensino brasileiro a ter um caráter tecnicista influenciado pelos Estados Unidos. Este acordo surgiu para sanar os problemas políticos e econômicos que rondavam o ensino superior.

---

<sup>18</sup> “Criam-se os Conselhos Nacional e Estaduais de Educação, determina-se um mínimo de verbas a serem aplicadas para o ensino, reconhecimento da Educação como direito de todos, obrigatoriedade do ensino primário, assistência social e bolsa de estudo aos alunos.” (RIBEIRO, 1993, p. 22).

<sup>19</sup> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - através do Decreto-Lei nº 4048, de 22 de Janeiro de 1942, com finalidade de ministrar um sistema de ensino paralelo ao sistema oficial.

<sup>20</sup> Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - criado pelo decreto-lei nº 8621, de 10 de Janeiro de 1946, mesma finalidade do SENAI.

<sup>21</sup> O referido acordo tinha como proposta ajudar economicamente a educação por meio de bolsas e verbas para a parcela de pessoas que não conseguiram ingressar no ensino superior por conta do grande número de pessoas que se encaixavam nos critérios para o ensino superior.

<sup>22</sup> Conjunto de acordos firmados na década de 1960 entre o Ministério da Educação (MEC) e United States Agency for International Development (USAID).

Neste período não existia um exame para admissão tal qual hoje, entretanto, este ensino tinha somente a função de capacita-los para o trabalho, tanto é que o professor era somente um executor de planos elaborados, algo mecânico. Em vista disso, Coutinho e Sanfelice (2016, p.26) afirmam:

O trabalho docente, nesse contexto, assume um caráter meramente técnico sendo o professor considerado um executor dos planos elaborados pelos técnicos da Educação, representantes do Estado, fortemente atrelados às diretrizes emanadas de organismos internacionais.

Em meio à redemocratização que ocorria em 1980, num cenário em que as lutas de classes se evidenciavam no contexto sócio-político, buscou-se reforçar o dever do Estado para garantir à sociedade condições dignas de educação e trabalho além de buscar melhorias para as outras áreas.

Coutinho e Sanfelice (2016, p.26) firmam que surge uma contraproposta para o que foi citada acima:

De outro lado, (re)articula-se, como resposta à luta empreendida na década de 1980, um projeto de educação calcado nas regras de mercado, ancorado num conceito de qualidade restrito e operativo, instaurando um amplo processo de individualização e responsabilização das escolas e seus agentes pela “boa” ou “má” qualidade da educação escolar, incidindo, sobretudo, no (re)direcionamento da gestão escolar levado a cabo por meio de programas elaborados e implantados em parceria público-privado, bem como mediante mecanismos de avaliação de desempenho dos alunos-clientes a fim de aferir a qualidade do produto-educação.

Essa contraproposta desresponsabiliza o Estado de seus deveres, culpabilizando o indivíduo. Uma lógica individualista criada pelo mercado para que o neoliberalismo venha a privatizar tudo. Assim, o capital controlaria facilmente o proletariado pela alienação, devido a uma educação fragilizada que não incentivava o pensamento crítico e não possibilitava que a classe trabalhadora se reconhecesse como sujeito de direito.

Chegamos a 1988, quando temos a educação como direito dos cidadãos e dever do estado em sua carta magna, que traz em seu artigo 205:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (MARTINS, 2001, p. 1).

Com a Constituição Federal de 1988, a educação passa a ter recursos destinados a si como está previsto no artigo 213, baseado no princípio de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola que está prescrito no artigo 206.

O final dos anos 1980 e início dos anos 1990 foi um período copioso para lutar por direitos, inclusive os educacionais. Entretanto, o Estado neste momento passava por uma reestruturação com base na ideologia neoliberalista que já estava acontecendo nos países centrais.

Coutinho e Sanfelice (2016, p.35) falam que a reestruturação tinha caráter individualista e privatista que visava beneficiar o mercado. Deste modo, as ações do Estado são redirecionadas a ser reguladoras e coordenadoras diferentes do que antes era (executor e prestador).

No ano de 1990 foi criado um ministério com fins administrativos intitulado de Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE) que tinha um viés de reformar o aparelho do Estado que fora formulado, então pelo ministro Bresser-Pereira que diz:

É preciso, agora, dar um salto adiante, no sentido de uma administração pública que chamaria de “gerencial”, baseada em conceitos atuais de administração e eficiência, voltada para o controle dos resultados e descentralizada para poder chegar ao cidadão, que, numa sociedade democrática, é quem dá legitimidade às instituições e que, portanto, se torna “cliente privilegiado” dos serviços prestados pelo Estado. (BRASIL, 1995, p. 7)

Nesse contexto, a educação era entendida como um produto que iria ser consumido pelos alunos, que eram vistos como consumidores ou clientes. A educação passa a ser uma mera mercadoria para atender a fins lucrativos que seria consumida de acordo com a capacidade de consumo do cliente.

O mercado dita as características da qualidade do ensino da melhor forma a lhe beneficiar. Essas características que se impõem são a qualidade intrínseca do produto ou serviço, o custo e o atendimento.

A educação no Brasil é, de certa forma, desafiadora, pois está fragilizada, mas para que haja mudanças sociais ela se faz extremamente necessária e nesse ponto entra a equipe multidisciplinar para tentar melhorar o cenário da educação. A equipe, que é formada por representantes de todas as áreas da educação incluindo assim o Assistente Social, busca por uma educação de qualidade, pela consolidação da política educacional e pela construção de uma cultura escolar que conhece, valoriza e respeita a diversidade.

### **3. O SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: competências e atribuições**

As discussões acerca da inserção dos assistentes sociais na área da educação são imensas, cuja origem remonta ao início da profissão, num contexto em que a classe dominante exigia a presença do Assistente Social junto à formação técnica, moral e intelectual da classe trabalhadora<sup>23</sup>.

---

<sup>23</sup> O profissional era sujeitado a ocultar a verdade dos trabalhadores obrigados a cumprir as regras da classe dominante para que assim as produções capitalistas fluíssem livremente, conseguindo ultrapassar todos os momentos de crise.

O Serviço Social, enquanto categoria profissional que está pautada na defesa intransigente dos direitos das classes subalternas, tem na Política de Educação um debate voltado à sua efetivação em um contexto de precarização de direitos.

A educação brasileira, desde o início de sua história, esteve voltada para os interesses do capital. Mesmo sendo classificada como um direito universal na CF88, ainda é um direito de poucos, o que se caracteriza como um campo de atuação para os Assistentes Sociais.

Assim, em julho de 2013, foi aprovado Projeto de Lei 3688/2000, que representou um marco importante para o Serviço Social, ao passo que se abriu mais uma área de atuação profissional: a inserção dos assistentes sociais na Educação.

As competências e atribuições do assistente social na Política de Educação, bem como nas demais áreas de atuação, são direcionadas pela Lei de regulamentação da Profissão (8.662/93), assim como pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996) e o Código de Ética Profissional (1993), visto que estes vão subsidiar os princípios norteadores da profissão, seus direitos e deveres, enquanto profissionais da categoria.

A Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, que regulamenta a profissão de Assistente Social, em seus artigos 4º e 5º, de modo respectivo, trata das competências e atribuições privativas do profissional. As suas competências estão relacionadas junto aos órgãos de administração pública, sejam eles de forma direta ou indireta, no qual sua atuação visa elaborar e executar políticas públicas voltadas para a efetivação dos direitos humanos, sociais, políticos dentre outros.

Segundo a Lei 8.662/1993 de regulamentação da profissão, no que se refere à competência, dispõe em artigo 4º mais precisamente em seus incisos I, V, VII, IX e XI:

- I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;
- V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- XI - realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.

Suas atribuições se fazem presentes na atuação profissional que tem característica próprias da categoria, dispõe em seu artigo 5º, incisos I, III, VI, XI e XIII:

- I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
- III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;

VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;  
XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais;  
XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.

Portanto, entende-se que os assistentes sociais no campo educacional caracterizam-se por uma necessidade institucional, tendo em vista que o seu trabalho na educação é permeado por expressões da questão social no dia a dia do aluno e de sua família, e que busca auxiliar as problemáticas sociais que se perpassam no âmbito escolar, tendo como principal desafio descobrir as possibilidades para o seu trabalho diante deste cenário, seja com projetos, orientações e informações voltadas para a sociedade (SILVA; CARDOSO, 2013).

Segundo o CFESS, a atuação do assistente social na educação vem sendo enriquecedora em relação ao âmbito escolar:

A educação pode ser considerada um espaço privilegiado para o enriquecimento ou empobrecimento do gênero humano. Assim, na perspectiva de fortalecimento do projeto ético-político, o trabalho do/a assistente social na Política de Educação pressupõe a referência a uma concepção de educação emancipadora, que possibilite aos indivíduos sociais o desenvolvimento de suas potencialidades e capacidades como gênero humano. (CFESS, ANO, p. 33)

Deste modo, o assistente social desempenha um trabalho de extrema importância para os sujeitos de direito dentro das escolas, estimulando assim seu desenvolvimento sobre a realidade social no qual estão inseridos, buscando novas estratégias de enfrentamento de conflitos nas diversas dimensões das expressões da questão social presente no âmbito escolar, caracterizando assim a luta da categoria profissional contra as precariedades vigentes na educação do país, pois faz-se necessário nos espaços políticos por meio de ações mobilizadoras que direcionam tanto os sujeitos quanto os profissionais envolvidos neste espaço sócio ocupacional, na busca pela representação em aspectos políticos direcionados a refletirem sobre tais questões, no intuito de defender a consolidação e ampliação de direitos dos sujeitos sociais (CFESS, 1993, p. 34).

### **3.1. Relato de experiência através do Projeto de Extensão Escola e universidade: o caminho para a cidadania**

Na educação, uma das atribuições do Assistente Social é a elaboração de projetos sociais voltados à intervenção nas expressões da questão social que interferem no processo ensino-aprendizagem do aluno, como já assinalamos acima. Nesse sentido, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras (FAFIC), a partir do curso de Bacharelado de Serviço Social, juntamente com os docentes e discentes (bolsistas e voluntários), desenvolveu o projeto “Escola e Universidade: o caminho para a cidadania”, que teve como

objetivo discutir temáticas relativas à afirmação da cidadania junto aos estudantes das escolas públicas de Cajazeiras-PB (nível médio) com fins de contribuir na discussão de temas transversais ao processo ensino-aprendizagem.

Sendo assim, seu intuito é formar grupos de estudantes de escolas estaduais para participar das oficinas com temas relacionados aos direitos humanos, ética, democracia, respeito e diversidade, buscando assim um melhor desenvolvimento social para esse público. Nesse sentido, as ações foram desenvolvidas a partir de oficinas, debates e dinâmicas a exemplo de *Bullying*<sup>24</sup>, Rótulos e Violência na Escola; Drogas Lícitas e Ilícitas<sup>25</sup>; Respeito, Violência Sexual<sup>26</sup> e Direito das Mulheres, que foram selecionados pelas coordenadoras do projeto e pela coordenação das escolas estaduais a partir de estudo social<sup>27</sup>. O material utilizado foi elaborado pelos voluntários, juntamente com a bolsista e contou com o suporte das coordenadoras do projeto.

Portanto, foi de suma importância o desenvolvimento dessas atividades para a nossa formação profissional, tendo em vista que esta nos permitiu compreender a relação indissolúvel entre teoria e prática, mostrando a importância do nosso conhecimento teórico adquirido na sala de aula, nos aproximando assim do espaço sócio ocupacional na política educacional.

Nesse sentido, é importante destacar que nossas experiências serviram para contribuir para o desenvolvimento desses jovens, pois, no decorrer dessas atividades e com as informações socializadas observa-se a reflexão dos mesmos no que se refere à sua formação futura e à possibilidade da inserção dos mesmos em meio ao campo acadêmico, tendo em vista que o projeto foi desenvolvido com os estudantes do terceiro ano do ensino médio.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreende-se que o papel do assistente social na área da educação é de suma importância, pois seu exercício profissional está continuamente ligado à defesa intransigente dos direitos sociais, visto que estamos inseridos em um sistema capitalista que promove a

---

<sup>24</sup> O termo *Bullying* tem como significado o anglicismo que se refere a atos de intimidação e violência física ou psicológica, geralmente em ambiente escolar. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/34487>.

<sup>25</sup> Drogas lícitas são aquelas legalizadas, produzidas e comercializadas livremente e que são aceitas pela sociedade, já as drogas ilícitas são aquelas cuja comercialização é proibida por lei, como a cocaína, a maconha, o crack, a heroína, etc.

<sup>26</sup> A violência sexual é um “[...] tipo de violência em que envolve relações sexuais não consentidas e pode ser praticada tanto por conhecido ou familiar ou por um estranho”.

<sup>27</sup> O estudo social é o processo metodológico específico do Serviço Social, que tem com finalidade conhecer com profundidade e de forma crítica uma determinada situação ou expressão da questão social, objeto da intervenção profissional [...]. (CFESS, 2003, p. 42-43).

divisão de classes, uma vez que, esta proporciona diversas expressões da questão social, passando por imensos desafios éticos no que se refere à efetivação de direitos e deveres do seu fazer profissional.

Compreende-se que a educação ao longo dos anos passou por avanços e retrocessos, que se fazem presentes até os dias atuais, pois ainda se tem uma educação voltada para a elite, principalmente quando se refere às instituições públicas de ensino, que se encontram sucateadas, não atendendo às expectativas de ensino, pois este está precarizado, promovendo assim a inserção em instituições privadas.

Diante disto, fica nítida a importância do assistente social nas redes de ensino, tendo em vista que a mesma não é efetivada, uma vez que não há o cumprimento do projeto de Lei 3688/2000 foi aprovado por unanimidade em 07/07/2015 na câmara dos deputados<sup>28</sup>, porém ainda se encontra em tramitação no plenário que dispõe a inserção dos assistentes sociais como profissionais da educação, deste modo, se encontra de forma abstrata, ou seja, existente apenas no papel.

## 5. REFERÊNCIAS

ALVES, I. M. da S. Desafios e possibilidades de atuação do Assistente Social: a área da Educação como espaço sócio-ocupacional. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 13. 2010. Brasília. **Anais...** Brasília, DF: CRESS, 2010. Disponível em: [http://cress-sc.org.br/img/noticias/0083\\_.html](http://cress-sc.org.br/img/noticias/0083_.html). Acesso em: 26 mar. 2019.

BRASIL. **Código de Ética do Assistente Social**. Brasília: CFESS, 1993. p.33.

BRASIL. **Plano Diretor da Reforma do Estado**. Brasília: MARE, 1995.

COUTINHO, L.C.S.; SANFELICE, J.L. Da democratização à qualidade da educação brasileira: processo histórico e algumas questões atuais. In: SANFELICE, José Luís; SIQUELLI, Sônia Aparecida (Orgs.). **Desafios à democratização da educação no Brasil contemporâneo**. 1. ed. Uberlândia: Navegando Publicações, 2016. p. 20-47.

CFESS (Org). **O estudo social em pericia, laudos e pareceres técnicos: contribuição ao debate no judiciário, no penitenciário e na previdência social**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MARTINS, Vicente. **Educação na Constituição de 1988: O artigo 205**. 2001. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/479/Educacao-na-Constituicao-de-1988-O-artigo-205>. Acesso em: 07 mar. 2019.

<sup>28</sup> Para um melhor detalhamento acessar:

<https://www.google.com/amp/s/abrapee.wordpress.com/2015/07/08/pl36882000-que-dispoe-sobre-servicos-de-psicologiae-servico-social-na-educacao-basica-eaprovado-na-ccjc/amp/>.

RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. **História da educação escolar no Brasil**: notas para uma reflexão. Paidéia (Ribeirão Preto) [online]. 1993, n.4, pp.15-30. ISSN 0103-863X. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-863X1993000100003>.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil (1930/1973)**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, p. 33-53, 1987.